



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023**

**HORST ALEXANDRE PURNHAGEN**, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 187, de 21 de março de 2017 que estabelece normas de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **RESOLVE**:

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, conforme segue:

**1 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	TEMPO
1	7	ARLINDO DOS SANTOS	26/02/1988	4
2	4	ODAIR SCHUMANN	03/11/1974	0
3	2	CHRISTIANI THAIGRE KLETENBERG	26/06/1987	0
4	1	DIOGO DEIVID BERLANDA SCHELBAUER	13/09/2001	0

**2 – FISIOTERAPEUTA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1	6	CAMILA LOPES ALMEIDA	05/06/1985	4	0	4
2	5	GABRIEL ANDRÉ WOELFER	03/01/2000	0	0	0

**3 – MÉDICO CLÍNICO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1	3	JOÃO MATIOSKI NETO	30/05/1955	6	0	6

Taió (SC), 20 de março de 2023.

**HORST ALEXANDRE PURNHAGEN**  
Prefeito